

Ata de Realização da Tomada de Preços nº 012/2015
Processos nº 4267125/2012

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (13.05.2015), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 948/2015, para a realização dos atos referentes à **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, exclusivamente destinada à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, de nº 012/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para executar a obra de implantação do Sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) no Depósito Administrativo e Anexo III do TJGO (Varas Cíveis e Ambientais). À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	CONSEG ENGENHARIA LTDA-ME	22.062.195/0001-37
2	BARCELOS REFORMADORA LTDA	04.913.696/0001-06
3	NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA	37.635.554/0001-75

Iniciados os trabalhos foi conferida a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte das empresas presentes (item 2, letra "b"), sendo que todas apresentaram a condição exigida, após procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Em análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu, por unanimidade, habilitar todas as empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de habilitação, concordando com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Foram abertos os envelopes das empresas habilitadas sendo apresentados os seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR
CONSEG ENGENHARIA LTDA-ME	R\$51.800,16
BARCELOS REFORMADORA LTDA	R\$49.850,94
NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$49.299,78

Passou-se à análise das propostas. Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar vencedora a proposta da empresa **NECTRON TECNOLOGIA E**



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUTORA LTDA por considerá-la em conformidade com as exigências do edital. Totaliza a presente licitação a importância de R\$49.299,78 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de propostas de preços. Foi realizada a consulta no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas**. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, *Pamela Iwata Peixoto* Pamela Iwata Peixoto, Secretária da Comissão Permanente de Licitação que a subscrevi.



Rogério Jayme
Presidente da CPL



Rogério Castro de Pina
Membro da CPL



Viviane Rodrigues Guimarães
Membro da CPL

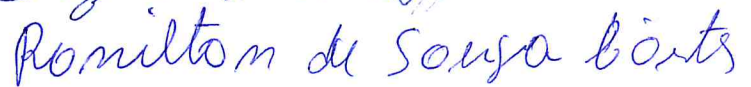
CONSEG ENGENHARIA LTDA-ME

BARCELOS REFORMADORA LTDA

NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA



Cláudio B. Lemos



Romilton de Sousa Bontas



Silvano